



Várzea Grande
MAIS TRABALHO

DECRETO Nº 32 / 2004

Dispõe sobre a alteração de data de feriado municipal, e dá outras providências.

Jayme Veríssimo de Campos, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - O feriado comemorativo ao "Dia do Funcionário Público" fica transferido, no corrente ano, do dia 28 de outubro para o dia 1º de novembro, em razão de interesse público.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Couto de Magalhães, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, 27 de outubro de 2004.

Jayme Veríssimo de Campos
Prefeito Municipal